



TUTORIAL - AUXÍLIO FINANCEIRO (INSCRIÇÃO) PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO CIENTÍFICO (PROAP) - DOCENTES

Benefício concedido em pecúnia (pela União) que se destina a apoiar as despesas relacionadas à taxa de inscrição em eventos aos docentes vinculados ao PPGCC, com o intuito de apoiar a participação em atividades acadêmicas ou científicas e alavancar a pesquisa na pós-graduação.

- **Legislação pertinente:** PORTARIA CAPES Nº 156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Importante!

- A solicitação deve ser enviada pela secretaria do PPGCC à PROAD-UFG, via processo SEI (Tipo Pessoal: Auxílio para Eventos (servidores)) - com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência do início do evento.
- Apenas a taxa de inscrição para participação no evento poderá ser paga com o auxílio. Taxa de associação à sociedade promotora do evento e/ou despesas extras para participação em coffee breaks, almoços/jantares, promovidos pela organização do evento, deverão ser custeadas pelo solicitante com recursos próprios.
- **É vedada a concessão de auxílio financeiro a docentes que se encontram com afastamento no SIAPE (férias, licença, ou qualquer outro tipo de afastamento).**

Valores máximos permitidos:

- Inscrição para eventos no país: R\$800,00 (oitocentos reais);
- Inscrição para eventos no exterior: US\$600,00 (seiscentos dólares).

Obs.: O valor autorizado está condicionado à aprovação da Coordenação do PPGCC, obedecendo ao máximo permitido.



Documentação a ser providenciada pelo docente:

- Folder do evento (print da página do evento);
- Comprovante do valor da inscrição (print da página do evento com os valores de inscrição);
- Aceite do artigo;
- Artigo completo;
- No caso de inscrição em evento no exterior, é necessário apresentar o comprovante de pagamento do devido valor (fatura do cartão de crédito), para fins de comprovação do valor em moeda nacional (REAL).

Obs.: O solicitante deve ser o titular do cartão.

Todos os documentos listados acima devem ser enviados em formato .pdf para o e-mail ppgcc@inf.ufg.br. Além dos documentos, devem ser informados no e-mail os dados bancários (banco, agência e conta) para o pagamento do auxílio.

Documentos necessários para a prestação de contas:

- Certificado de apresentação do trabalho (deve constar o título do trabalho e o nome do beneficiário do auxílio como apresentador).
- Comprovante de pagamento da inscrição (recibo/invoice emitido pela organização do evento no nome do beneficiário do auxílio).

Obs.1: O beneficiário tem 30 (trinta) dias, após o término do evento, para realizar a prestação de contas, mediante o envio dos documentos listados acima para o e-mail ppgcc@inf.ufg.br.

Obs.2: Caso o docente não comprove a participação no evento, será necessário restituir à UFG o valor recebido.